



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Ivoti, através do Procurador Jurídico abaixo firmado, DECLARA, para os devidos fins, a **não instauração** de Tomadas de Contas Especiais por parte do Poder Executivo do Município de Ivoti no exercício de 2024.

Ivoti-RS, 07 de março de 2024.

Tomás Baumgarten Rost
OAB/RS 59.666
Procurador Jurídico
Procuradoria Geral do
Município de Ivoti - RS